



LIDO NA SESSÃO DO DIA



21 FEV 2017

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADANOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>22 FEV. 2017</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Carlos Alberto Martins Manvaien Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº <i>331017</i>
-----------	---	-----------	---------------------

AUTOR : DEPUTADO ALEX REDANO/PRB

Indica ao Poder Executivo Estadual junto aos seus órgãos competentes a necessidade de averiguar os problemas estruturais existentes no Instituto Médico Legal do município de Ariquemes.

O parlamentar que a presente subscreve, indica ao Poder Executivo Estadual junto aos seus órgãos competentes a necessidade de averiguar os problemas estruturais existentes no Instituto Médico Legal do município de Ariquemes.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2017

Alex
Alex Redano
Deputado Estadual - PRB

JUSTIFICATIVA

Senhores e senhoras Parlamentares, esta propositura se faz necessária a fim de que seja resolvido os diversos problemas que se encontram no Instituto Médico Legal do município de Ariquemes, onde atualmente não possui estrutura e nem médicos legistas para dar atendimento aos diversos casos.

Desde o dia 12 de janeiro, o Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia (CREMERO) interditou o IML de Ariquemes devido denúncias quanto as suas condições, onde fora constatado que o referido ambiente se encontrava completamente insalubre, com estrutura elétrica comprometida e avariada, pisos e paredes desgastados, ausência de sala e equipamentos para necropsia e outros procedimentos e principalmente a ausência de corpo de trabalho, que até o presente momento o órgão contava com apenas quatro médicos legistas, sendo que dois estavam afastados por motivos de saúde e um estava de férias, o único médico presente solicitou afastamento por sobrecarga de trabalho. Em vista do disposto supracitado, venho através deste parlatório indicar ao nosso excelentíssimo governador que olhe pelo nosso IML que tanto é necessário a comunidade do Vale do Jamari.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO

Cep.: 76.801-977 C9-3216.2016 www.rondonia.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

